



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.**

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita a conceder gratificação aos integrantes de Comissão Processante da Autarquia Municipal.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita a conceder gratificação aos integrantes de Comissão Processante da Autarquia Municipal.

**Art. 2º** O valor da gratificação será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por processo finalizado, a ser paga a cada Comissão Processante, na seguinte proporção:

**I** – Presidente: R\$ 300,00 (trezentos reais);

**II** – Secretário: R\$ 200,00 (duzentos reais),

**III**- Membro: R\$ 100,00 (cem reais).

**§ 1º** A Comissão Processante será formada por servidores concursados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita.

**§ 2º** Poderá ser criada a Comissão Processante Permanente, sem prejuízo da criação de Comissões Processantes Especiais.

**§ 3º** Considera-se processo finalizado, para fins de recebimento da gratificação, aquele que, após todos os trâmites procedimentais (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, se for o caso), tenha sido considerado concluso pelo Superintendente do SAAE.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**§ 4º** O valor da gratificação poderá ser reajustado no mesmo percentual da Revisão Geral dos servidores municipais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
1º de dezembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo